

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023, PROTOCOLO N.º 21.659.815-6, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA CLÍNICA TRANSITAR PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE CONDUTORES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: CLÍNICA TRANSITAR PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE CONDUTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.961.764/0001-56, com sede ao endereço Avenida Inglaterra, n.º 274, Centro, Cambé/ PR, neste ato representada por Wagner Oguido, inscrito no CPF sob n.º 035.928.769-70, RG sob n.º 67051491, e Joyce Oguido Chiarotti de Almeida, inscrita no CPF sob n.º 043.498.879-03, RG sob n.º 94425590, e-mail clinicatransitarcambe@outlook.com, telefone (43) 3020-2221.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2023, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2024 até 15/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, no sub elemento 39.05, Fonte de Recursos n.º 501.000250 / 703.000284.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

WAGNER OGUIDO
CLÍNICA TRANSITAR PERÍCIA MÉDICA E
PSICOLÓGICA DE CONDUTORES LTDA

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

JOYCE OGUIDO CHIAROTTI DE ALMEIDA
CLÍNICA TRANSITAR PERÍCIA MÉDICA E
PSICOLÓGICA DE CONDUTORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
MICHELE SILVÉRIO DOS SANTOS

2. (Assinado eletronicamente)
RODOLFO TRAMINTINI ZANLUCHI
CPF. 023.214.889-99



ePROTOCOLO



Documento: **1TATTRANSITARCONT.011.202321.659.8156.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 16/04/2024 12:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Michele Silverio dos Santos (XXX.222.159-XX)** em 12/04/2024 09:10 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 16/04/2024 09:54 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Joyce Oguido Chiarotti de Almeida (XXX.498.879-XX)** em 12/04/2024 12:53 Local: 43.961.764/0001-56, **Wagner Oguido (XXX.928.769-XX)** em 12/04/2024 13:20 Local: 43.961.764/0001-56, **Rodolfo Tramontini Zanluchi (XXX.214.889-XX)** em 12/04/2024 13:44 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.659.815-6** por: **Aline Susan Claudino** em: 12/04/2024 08:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a97b4997a171fa51dd4dc4fe42de2bdc.